



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 715, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Fica revogada, a pedido da interessada, a partir de 1º de agosto de 2019, a Portaria nº 472, de 06 de setembro de 2018, que concedeu a prorrogação de licença sem remuneração à servidora pública municipal **TALITA MADALENA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 05/1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona em seu art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
Paraisópolis, aos 15 de julho de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 715, de 15/07/2019 foi publicada na data de 15/07/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão